

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

ESCOLA SEDE:

Escola Secundária com 2º e 3º ciclos de Carcavelos - código 403556

Escola Básica do 1º ciclo com Jardim de Infância de Sassoeiros - código 288160

Escola Básica do 1º ciclo de Sassoeiros - código 248885

Escola Básica do 1º ciclo de Carcavelos nº 2 - código 245148

**Aprovado em
C.P. de 27 Fev. 2008**

Projecto Educativo

2008 / 2011



Índice dos conteúdos		pg.
↘	Notas prévias	3
↘	Caracterização de Escola	4
↘	Finalidades	6
↘	Opções Pedagógicas	7
↘	Desenvolvimento Físico, Intelectual e Afectivo	7
↘	Desenvolvimento do Sentido Ético	8
↘	Objectivos Gerais	9
↘	Objectivos Específicos	9
↘	Tabela de planificação de Actividades	11
↘	Avaliação	12
↘	Projecto Curricular	13
↘	A. Projecto Curricular de Escola	14
↘	B. Racionalizar e otimizar as ofertas curriculares da Escola	14
↘	C. Utilização eficaz dos tempos lectivos e não lectivos	15
↘	D. Actividades extracurriculares	17
↘	E. Planificar o trabalho a desenvolver durante o ano lectivo	18
↘	F. Projecto Curricular de Turma	19
↘	G. Divulgar e aplicar o Regulamento Interno	20
↘	H. A Identidade da Escola Secundária de Carcavelos	20
↘	I. Estabelecer uma " Causa / Objectivo Global ", por ano	20
↘	J. Promover acções internas de formação	20
↘	K. Valorizar as boas condutas	20
↘	L. reuniões com Encarregados de Educação	21
↘	Organização curricular projectada para 2006-2007	21
↘	Contrato Pedagógico	26
↘	Organigrama da escola	27



Notas prévias

Partindo da análise estatística do aproveitamento dos alunos, e da constituição em Agrupamento pretende-se que este seja um projecto participado por todos os elementos da comunidade educativa ou pelos seus representantes, que valorize a expressão de interesses e valores presentes numa comunidade viva como é a Escola.

Considera-se, assim, que este documento procura dar resposta aos problemas educativos da comunidade escolar que se pretende afirmar como multicultural, reforçando a teia de relações que a constituem. Deste modo, propõe-se promover e aprofundar os relacionamentos entre todos os elementos da comunidade educativa, nomeadamente entre a Escola e a Família, responsabilizando os pais e Encarregados de Educação na tomada de decisão e no desenvolvimento de medidas como forma de encontrar percursos escolares adequados a cada aluno, que permitam a sua integração na Escola, um crescimento pessoal adequado e o seu sucesso académico.

Neste projecto, o plano curricular assenta no reforço das disciplinas estruturantes, nomeadamente no Ensino Básico, como suporte das outras áreas disciplinares. Por outro lado, a abertura de cursos de Educação / Formação e Profissionais abrem a Escola a uma lógica de parceria que surge como forma de colaboração inovadora com o meio envolvente.

O Ensino Recorrente, considerado como uma outra oportunidade de conclusão de estudos básicos, será uma forte aposta do novo Projecto Educativo, nomeadamente com a abertura de Cursos de Educação e Formação de Adultos.

No plano financeiro, a optimização das verbas dos orçamentos e a agilização de todos os procedimentos administrativos será ao longo deste projecto reforçado.

Subjacente a este Projecto Educativo, que se pretende constituir como elemento aglutinador de vontades, está a intenção de reforçar a identidade de cada Escola e do Agrupamento, que por sua vez deve suplantar a soma das partes.



Do Projecto Educativo constam a caracterização do meio, as finalidades, os princípios e os critérios de acção educativa, as opções pedagógicas que enquadram e determinam os objectivos gerais e específicos, e o Projecto Curricular do Agrupamento.

Caracterização da Escola

Contexto geográfico

O conjunto das Escolas do Agrupamento estão localizadas no Concelho de Cascais, freguesia de Carcavelos na zona limítrofe com as freguesias de S. Domingos de Rana, Oeiras e Parede, respectivamente a norte, este e oeste.

Contexto sócio-cultural e económico da população escolar

O Agrupamento de Escolas de Carcavelos contextualiza-se numa área centrada economicamente no sector terciário.

Em termos sócio - económicos, a população escolar integra grupos heterogéneos, integrando um elevado número de alunos de uma grande diversidade de nacionalidades.



EM REVISÃO

Projecto
Educativo
2008 - 2011



FINALIDADES

Proclamando a Constituição da República Portuguesa o Direito à Educação e à Liberdade de Aprender e Ensinar, o Agrupamento de Escolas de Carcavelos centra os seus objectivos gerais, procurando ajudar a alcançar a identidade pessoal e social dos seus alunos:

- No desenvolvimento pleno da personalidade do aluno em todas as suas dimensões;
- No respeito pelos direitos e liberdades fundamentais;
- Na aquisição de hábitos intelectuais e técnicas de trabalho;
- Na aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, humanísticos, históricos e estéticos;
- No respeito pela pluralidade cultural;
- Na preparação para participar de forma responsável, activa, crítica, e criativa na vida social e cultural.

O Agrupamento de Escolas de Carcavelos, consciente da sua identidade específica e função pedagógica, desenvolve o seu Projecto Educativo baseada nos seguintes princípios e critérios de acção educativa:

Princípios	Critérios
É uma Escola livre e aberta	Visando a promoção de todos.
Apresenta-se como Entidade Educadora	Estruturando-se para que os jovens encontrem nela um ambiente de empatia que propicie o seu crescimento.
Coloca o aluno no centro do acto educativo	Apresentando os Saberes e os Valores como elementos fundamentais na orientação que lhe compete imprimir; Promovendo actividades de tempo livre; Favorecendo formas construtivas de encontro e colaboração.
Torna real a participação co-responsável dos diversos elementos da Comunidade Educativa	Promovendo um contacto/colaboração mais eficaz entre os diversos intervenientes.
Procura responder às necessidades da zona em que está inserida	Adequando o projecto curricular às necessidades locais; Procurando colocar à disposição da comunidade os seus recursos humanos e materiais.

**Opções Pedagógicas**

Considerando a Escola como o lugar privilegiado de promoção integral da pessoa humana, onde se procura propiciar o crescimento e amadurecimento de cada aluno em todas as suas dimensões, o presente projecto assume como áreas fundamentais de intervenção educativa:

- A descoberta e desenvolvimento do potencial de cada aluno.
- A descoberta do projecto de vida como elemento de auto - realização.
- O desenvolvimento da dimensão ética.

DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL E AFECTIVO

Capacidades fisicomotoras e psicomotoras	Pondo em prática um conjunto de actividades que possibilitam a realização e organização do esquema corporal, desenvolvendo: <ul style="list-style-type: none">- a motricidade- as capacidades sensoriais- a capacidade de expressão corporal- os diversos aspectos da cultura física e desportiva
Capacidades intelectuais, artísticas e estéticas	Favorecendo o desenvolvimento crítico dos diferentes processos mentais gerais e específicos, estimulando: <ul style="list-style-type: none">- a memorização, compreensão e aplicação de princípios a novas situações- a abertura a diferentes culturas- a capacidade de análise, de relação, de síntese e de crítica- a assimilação de conteúdos científicos- a sensibilidade artística e estética- as capacidades técnico-profissionais- o desenvolvimento da criatividade
Capacidades afectivas	Desenvolvendo atitudes de: <ul style="list-style-type: none">- aceitação pessoal e auto-estima- relações interpessoais construtivas- sexualidade integrada e maturidade afectiva- sensibilidade equilibrada perante os problemas e situações da vida



DESENVOLVIMENTO DO SENTIDO ÉTICO

Desenvolvimento de valores	Promovendo valores: <ul style="list-style-type: none">- de acolhimento e encontro entre educadores alunos e famílias- da confiança nas suas próprias possibilidades- da criatividade e espírito de renovação- da valorização do trabalho e da sua correcta realização- da participação e co-responsabilidade entre os membros da comunidade educativa
Promoção de atitudes	Incentivando atitudes que fomentam: <ul style="list-style-type: none">- a busca do auto-conhecimento e de um sentido de vida pessoal- a educação na e para a liberdade- a educação para a justiça e para a solidariedade- a educação para a convivência e para a paz



Objectivos Gerais

No final da vigência deste projecto espera-se conseguir alcançar os seguintes objectivos gerais, que agora se definem:

- Fomentar uma dinâmica de cooperação a nível de Escola que envolva os vários elementos da comunidade educativa
 - Envolver mais de 25% da comunidade educativa (encarregados de educação, alunos, professores e funcionários) em, pelo menos, três eventos, por ano, de âmbito social, que espelhem o trabalho pedagógico desenvolvido.
- Promover o sucesso dos alunos através de práticas educativas motivadoras
 - Pré-Escolar – qualificar a totalidade dos alunos inscritos
 - No 1º ciclo – alcançar os 35% de “Satisfaz Bem” no aproveitamento global de cada ano de escolaridade
 - No 2º ciclo – alcançar o nível três, como média global dos alunos em cada ano de escolaridade
 - No 3º ciclo e Ensino Secundário subir 0.3% a média final dos alunos em cada ano lectivo
 - Ensino recorrente – atingir os 90% de sucesso em cada curso
- Prevenir o abandono escolar que não deverá ultrapassar os 2% em cada ano de escolaridade diurno
- Promover atitudes e valores como elementos essenciais da aprendizagem, educando para a cidadania
 - Diminuir o número de ocorrências disciplinares em 10% em cada ano.

(Para todos os objectivos definidos é admitido como margem de tolerância um valor de mais ou menos 5%)

Objectivos Específicos

Para tal se definem os objectivos mais específicos:

- Elaborar o Plano Curricular da Escola a três anos
- Criar cursos de educação formação em função das necessidades
- Definir orientações para
 - Estudo Acompanhado
 - Área de Projecto
 - Formação Cívica
- Reforçar os projectos do “Lugar às Dúvidas” / Oficinas
- Reforçar as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática



- Promover, através de uma abordagem da sexualidade equilibrada, realista, partilhada e reflectida, comportamentos sexuais saudáveis e responsáveis
- Desenvolver acções de prevenção e combate a todas as formas de toxicoddependência
- Desenvolver acções de formação para delegados e sub-delegados de turma
- Pessoal Docente e Não Docente
 - Planear todo o trabalho de forma integrada.
 - Incentivar professores e alunos para o contacto com outras realidades, criando condições à implementação de projectos
 - Apoiar e incentivar o envolvimento de alunos e professores na selecção de candidaturas que favoreçam a abertura a perspectivas inovadoras
 - Promover a participação de todos nas actividades extracurriculares
 - Motivar todos os elementos da comunidade educativa para a organização e participação em actividades de lazer
- Pais / Encarregados de Educação
 - Envolver e responsabilizar os Pais e Encarregados de Educação no processo educativo e promover a sua participação na escola
- Comemorações – revitalização da organização de actividades em momentos especiais
 - Abertura do ano lectivo - S. Martinho – Natal – Carnaval – Páscoa - Santos Populares e outros a definir anualmente
- Actividades Extra
 - Promover as actividades extracurriculares para os alunos
 - Promover as Visitas de Estudo de Professores
 - Promover actividades de Formação interna



ACTIVIDADE	OBJECTIVO	INTERVENIENTES	AVALIAÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
A. Elaborar o Projecto Curricular do Agrupamento	Definir a Rede combinando os recursos existentes com as exigências da procura	Conselho Executivo Conselho Pedagógico	A efectuar pelos Departamentos, coordenados pela Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	Maió /Junho de cada ano
B. Racionalizar e otimizar as ofertas curriculares do Agrupamento	↗ Critérios de formação de turmas ↗ “Contrato Pedagógico” ↗ “O Saber Estar”	Conselho Executivo Coordenadores DT Conselho Pedagógico	A efectuar pelo Conselho dos Directores de Turma, coordenados pela Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	Junho de cada ano
C. Utilização eficaz dos tempos lectivos e não lectivos	↗ Critérios de distribuição de serviço ↗ Elaborar horários em tempo, que permita a sua optimização ↗ A componente não lectiva	Conselho Executivo Coordenadores de Grupo Grupo de Horários	Secção de Acompanhamento Pedagógico do Conselho Pedagógico	Julho de cada ano
D. Actividades extracurriculares.	↗ Desporto Escolar ↗ Lugar às Dúvidas ↗ Intercâmbio com outras Escolas ↗ Clube de Audiovisual ↗ O Jornal da ESC ↗ Encontros/ Convívio ↗ Act. de Enriquecimento Curricular ↗ “Este Mar”	Grupos disciplinares e Professores envolvidos	Análise dos relatórios a elaborar pelos responsáveis, a efectuar pelo Conselho Pedagógico	Ao longo do ano lectivo
E. Planificar o trabalho a desenvolver no ano lectivo	↗ Competências Essenciais ↗ Instrumentos de avaliação a utilizar ↗ Critérios de avaliação em cada disciplina/ano ↗ O GAD ↗ Tutoria	Conselhos de Grupo Departamentos	Análise dos relatórios finais elaborados pelos Conselhos de Grupo, efectuada pelo Conselho Pedagógico	Primeira semana de Setembro
F. Projecto Curricular de Turma / Ano	↗ Elaborar atempadamente o projecto curricular de cada turma / ano	Conselhos de Turma Conselho de Docentes	Conselhos de Turma Conselho de Docentes	Reuniões Intercalares Reuniões finais de período
G. Divulgar e aplicar o Regulamento Geral Interno	↗ Promover medidas de conhecimento e aplicação	Assembleia de Escola Conselho Executivo Todos os elementos Docentes, Pessoal Auxiliar e Administrativo	Assembleia de Escola	Ao longo do ano lectivo



ACTIVIDADE	OBJECTIVO	INTERVENIENTES	AVALIAÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
H. Reforçar a identidade do Agrupamento de Escolas de Carcavelos	↳ Personalizar esta identidade	Professores Alunos Funcionários	Assembleia de Escola	Ao longo do ano lectivo
I. Estabelecer uma "Causa"/"Objectivo Global" por ano	↳ Integração na comunidade e desenvolvimento acções de solidariedade e cooperação ↳ O Português para estrangeiros	Um coordenador Todos os elementos da Comunidade	Assembleia de Escola	Ao longo do ano lectivo
J. Promover acções internas de formação	↳ Criar condições para a realização de acções internas de formação	Secção de Formação do Conselho Pedagógico	Avaliação em cada uma das acções	Ao longo do ano
K. Valorizar as boas condutas	↳ Quadro de Valor ↳ Quadro de Excelência ↳ A melhor Turma	Toda a comunidade	Conselho Pedagógico	Ao longo do ano
L. Reuniões com Encarregados de Educação	↳ Incentivar a formação de uma Associação de Pais do Agrupamento	Assembleia de Escola Conselho Executivo Conselho Pedagógico	Relatório anual das acções desenvolvidas	Ao longo do ano

Avaliação

Aferir anualmente:

- A participação dos diferentes elementos da comunidade educativa
- O sucesso dos alunos no final de cada ciclo
- As médias finais dos alunos do secundário à saída do seu plano de estudos
- A diminuição do número de ocorrências disciplinares
- A quantidade e a pertinência de projectos a desenvolver e o número de elementos envolvidos

Destas avaliações deverá resultar uma reflexão que servirá de suporte à reformulação do actual Projecto Educativo.



EM REVISÃO

Projecto
Curricular
2006 - 2009



a. Projecto Curricular de Escola

O Agrupamento de Escolas de Carcavelos define a Rede da Escola tendo como base o passado recente, e as orientações fornecidas pelo Ministério da Educação.

Assim, a Escola promove e desenvolve a qualidade do seu processo de ensino – aprendizagem, visando a excelência de resultados, sem contudo deixar de se considerar como uma escola inclusiva.

- Estabilizar num número de turmas que se adequa aos recursos disponíveis;
 - Os programas das aulas de compensação / recuperação serão elaborados de modo a adequar o trabalho a desenvolver às necessidades de cada aluno;

- No Ensino / Diurno
 - Nível do Ensino Básico
 - Procurar o funcionamento de todas as Escolas do Agrupamento em turno único;
 - Estabilizar o número de turmas em cinco por cada ano de escolaridade, na Escola Sede;
 - Abertura de uma turma de currículos alternativos sempre que tal se justificar;
 - Abertura de cursos de Educação Formação, sempre que se justifique. (Tipo 3)
 - Nível do Ensino Secundário
 - Estabilizar a rede de abertura de duas turmas do Curso de Ciências e Tecnologias – 1 turma do Curso de Ciências Socioeconómicas – 1 turma do Curso de Ciências Sociais e Humanas – e alternadamente turmas de Cursos Profissionais de Animação Turística e Técnico de Análise Laboratorial ou Profissional de Serviços Administrativos

- No Ensino Recorrente / Nocturno
 - Nível do Ensino Básico
 - Colocar em funcionamento todos os anos duas turmas de Cursos de Educação Formação (EFA)
 - Nível do Ensino Secundário
 - Colocar em funcionamento todos os anos, pelo menos, uma turma de Cursos de Educação Formação (EFA)

b. Racionalizar e otimizar as ofertas curriculares da Escola

Critérios de constituição de turmas

- i. A constituição de turmas rege-se, em qualquer ano de escolaridade, por critérios de homogeneidade



- ii. Dentro do possível, será estabelecido um equilíbrio entre o número de indivíduos do sexo masculino e feminino
- iii. Respeitar as opções dos alunos e pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentados e entregues no acto de matrícula
- iv. Respeitar as indicações dadas pelos conselhos de turma, e professores titulares de turma do 1º ciclo, em relação à constituição das turmas
- v. Caso se verifique a necessidade de juntar turmas, os titulares de turma no 1º ciclo ou os directores de turma, nos restantes ciclos, deverão ser consultados
- vi. Distribuir os alunos estrangeiros por várias turmas.

O “Contrato Pedagógico”

- O objectivo do contrato centra-se na necessidade do estabelecimento de uma linha orientadora, comum entre a Escola e os Encarregados de Educação, no sentido de se encontrar e rentabilizar todas as acções que visem a formação integral dos jovens, e será um dos elementos imprescindíveis no processo de inscrição, tal como o estipulado no Artigo 54º alínea 2, da Lei 30/2002 de 20 de Dezembro.

O “Saber Estar”

- As atitudes e valores são elementos fundamentais no desenvolvimento da formação integral dos alunos. Assim, deve o Agrupamento dedicar mais tempo aos fundamentos que suportam atitudes e comportamentos socialmente adequados.
- O objectivo será alcançado se todos os elementos envolvidos no processo de “educar” o Saber Estar forem sistemáticos e rigorosos no integral cumprimento de algumas normas de conduta. Estas, serão listadas e ensinadas em aula. Os comportamentos ou atitudes que se manifestem desajustados serão sancionados.

c. Utilização eficaz dos tempos lectivos e não lectivos

Critérios de distribuição de serviço:

- Serviço lectivo
 - A distribuição do serviço lectivo será efectuada pelo C.E.
 - Continuidade pedagógica, salvaguardando casos excepcionais
 - A distribuição de serviço deverá ser equilibrada e racional
 - Cada disciplina / nível deve ser leccionada por, pelo menos, dois professores
 - Distribuir todas as horas que o Director de Turma lecciona na sua direcção de turma ao longo da semana, de forma a permitir um contacto mais regular com a turma
- Componente não lectiva
 - Metade da componente não lectiva, legalmente estipulada para acompanhamento de alunos, será desenvolvida em aulas de substituição



- A outra metade será utilizada no desenvolvimento de projectos aprovados pelo Conselho Executivo, no início de cada ano lectivo;
 - As horas correspondentes ao Despacho 13.718 serão utilizadas nas aulas de apoio / Planos de recuperação dos alunos;
 - Nos horários dos directores de turma do ensino básico atribuir duas horas da componente não lectiva: complemento do trabalho de direcção de turma.
- A distribuição do serviço dos Professores incapacitados para o ensino é da responsabilidade do Conselho Executivo.
 - O serviço do Pessoal Administrativo é atribuído após reunião com a Chefe dos Serviços Administrativos. No entanto, todos devem conhecer e executar a totalidade das tarefas administrativas inerentes aos serviços.
 - O serviço dos Auxiliares de Acção Educativa será distribuído seguindo o princípio de adequação à função. Todos devem executar todas as tarefas que lhe forem solicitadas, independentemente do lugar onde estão colocados anualmente.

Elaboração de horários:

- Os horários serão elaborados por uma única equipa para o ensino diurno e nocturno, coordenada pelo Conselho Executivo
- Os tempos lectivos diurnos e os novos Cursos do Ensino Secundário Recorrente têm como unidade os 90 minutos.
- Os tempos lectivos do Ensino Básico Recorrente têm como unidade os 45 minutos.

1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		Secundário		Recorrente	
8:15		8:20	90'	8:30	90'	8:30	90'	19:00	90'
		9:50	30'	10:00	20'	10:00	20'	20:30	10'
	10:00	10:20	90'	10:20	90'	10:20	90'	20:40	90'
		11:50	10'	11:50	10'	11:50	10'	22:10	10'
	12:00	12:00	45'	12:00	45'	12:00	90'	22:20	90'
	12:00	12:45	Álmoço	12:45	45'	12:45	90'	23:50	
	13:30	13:45	90'	13:30	Álmoço	13:30	Álmoço		
13:15	Álmoço	14:40	90'	14:40	90'	14:40	90'		
14:00	AEC	15:15	Apoios	16:10	10'	16:10	10'		
16:00		16:20		16:20	90'	16:20	90'		
	18:30	17:30	AEC	17:35		17:35			



- Os Conselhos Pedagógicos serão realizados nas 1^{as} quartas de cada mês das 16.00 h. às 18:00 h.;
- Os Conselhos dos Directores de Turma serão realizados às quartas às 16:30 h.;
- Os Conselhos Disciplinares serão realizados, sempre que necessário entre as 16:30 h e as 18:30 h ;
- Os Conselhos de Grupo e reuniões de Departamento serão realizadas em dia e hora a definir no início de cada ano;
- Os horários serão distribuídos no primeiro dia útil de Setembro;
- O critério de elaboração de horários atenderá ao seguinte:
 - A prioridade será dada aos horários dos alunos;
 - Atender, na medida do possível aos reforços pedidos nos planos de acompanhamento no ensino básico
 - Evitar a leccionação da mesma disciplina dois dias seguidos
 - Evitar a leccionação da disciplina de Língua Portuguesa e Estudo Acompanhado no mesmo dia;
 - Procurar que, nos horários do 2^o ciclo, 7^o e do 8^o ano, as disciplinas de carácter mais prático (Ed. Tecnológica, Ed. Visual, TIC e Área de Projecto) fiquem preferencialmente no turno da tarde;

No Ensino Básico, as aulas de Estudo Acompanhado serão atribuídas ao Grupo de Português.

As aulas de recuperação / Apoios / Lugar às Dúvidas / Oficinas, funcionarão preferencialmente das 16:20 horas às 17:50 horas durante todos os dias da semana, excepto às quartas que funcionarão entre as 14:30 horas e as 16:10 .

d. Actividades extracurriculares

Desporto Escolar

- Actividades Náuticas – motivar a participação dos alunos, procurando articular o transporte com os horários lectivos dos alunos;
- Voleibol – activar o núcleo.
- Clube de Corfebol – criar as estruturas internas necessárias ao seu funcionamento. Utilizar os encontros como elemento mobilizador de alunos / Professores / Funcionários / Encarregados de Educação;
- Desenvolver a actividade interna com os campeonatos inter turmas das diversas modalidades, incluindo nestas a Dança e os Jogos Tradicionais;
- Desenvolver as actividades de acordo com o Projecto anual de Desporto Escolar.

Lugar às Dúvidas / Oficinas

- Dar continuidade a este projecto, encarando o seu horário de funcionamento, como mais um momento de formação continuada.

Intercâmbio com outras Escolas

- Manter o intercâmbio e os projectos.

**Parcerias**

- Manter as parcerias / protocolos procurando desenvolver os projectos e contactos já existentes.
Protocolos com: - Univ. Atlântica – Faculdade de Ciências de Lisboa – Escola Superior de Hotelaria do Estoril – Faculdade de Motricidade Humana – Escolas envolvidas no Centro de Formação de Actividades Náuticas – Inst. Sup. Técnico – Escola Profissional de Teatro de Cascais.

Clube de Audiovisual

- Apoiar os diferentes projectos em que a Escola se envolva.

Encontros / Convívio

- Realçar a importância da celebração/ encontro dos momentos festivos ao longo do ano.

Actividades de Enriquecimento Curricular

- Desenvolver as AEC, mantendo parcerias sempre que se revelar como a solução mais adequada.
- Planificar as actividades de acordo com as orientações decididas em sede de Departamento Curricular, procurando uma lógica vertical na organização dos conteúdos.

“Este Mar”

- Projecto multidisciplinar sob o tema “O Mar” em parceria com a Câmara Municipal de Cascais e outras Escolas

e. Planificar o trabalho a desenvolver no ano lectivo

Clarificar e publicitar os Objectivos e Competências Essenciais em cada disciplina, por ano.

Estabelecer e operacionalizar os objectivos a atingir nas aulas de recuperação.

Estabelecer e publicitar os instrumentos de avaliação a utilizar em cada disciplina.

Estabelecer e publicitar os critérios de avaliação em cada disciplina.

Elaborar o plano de actividades a desenvolver ao longo do ano.

Organizar a ocupação dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, quando falta um Professor;

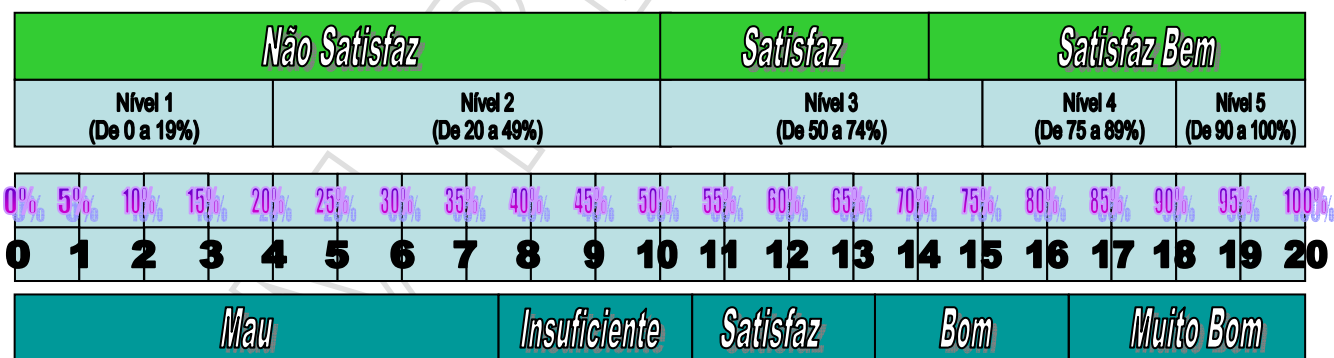
- i. Sempre que falta um Professor, as turmas ficarão na sua sala.

Reforçar o trabalho do Gabinete de Atendimento Disciplinar e promover uma maior aproximação com o Gabinete de Psicologia e Orientação. Os elementos destacados para este tipo de actividade serão Professores sem componente lectiva e a Psicóloga.

**Critérios gerais de avaliação**

- Os indicadores a avaliar no domínio do saber estar foram uniformizados para os Ensinos Básico e Secundário:

Domínio do saber estar	Ensino Básico	Ensino Secundário
Empenho e responsabilidade . Trabalhos de casa . Material . Participação em aula	15%	10%
Cooperação e inter-ajuda	5%	4%
Autonomia . na execução das tarefas da aula . na pesquisa e produção de informação	5%	4%
Assiduidade/Pontualidade	5%	2%

NOTAÇÕES UTILIZADAS NA ESCOLA*Ensino Básico**Ensino Secundário*

f. Projecto Curricular de Turma



Em meados do primeiro período devem ser conhecidas as características de cada turma e estar elaborado o primeiro esboço do projecto curricular de turma de acordo com a caracterização obtida. Este deve definir as estratégias e as prioridades que sejam estabelecidas para se obter sucesso. O projecto curricular de turma deve ser reformulado no início do segundo período adaptando-se aos planos de recuperação entretanto propostos.

g. Divulgar e aplicar o Regulamento Interno

Proceder à actualização do actual Regulamento Interno.

Reforçar a importância do Regulamento Interno como peça fundamental para o correcto funcionamento do Agrupamento.

Motivar a comunidade educativa para uma criteriosa aplicação de todas as normas do Regulamento Interno.

h. A identidade do Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Criação de símbolos que permaneçam na memória de todos os que passam pelo Agrupamento. Sejam eles uma “mascote”, um hino, uma caderneta própria, equipamento desportivo, ...

i. Estabelecer uma “Causa”/”Objectivo Global” por ano

Uma das estratégias mais importantes para se conseguir congregar esforços para qualquer, é encontrar um objectivo que seja aglutinador e motive as pessoas a trabalhar em conjunto.

Assim cada ano deveria ser abraçada uma causa ou uma instituição de carácter social que seria apoiada por acções a desenvolver ao longo do ano

j. Promover acções internas de formação

As acções internas de formação devem ter um carácter facultativo, mas corresponder aos maiores anseios/ necessidades da comunidade educativa.

A sua calendarização, planificação e execução será coordenada pela Secção de Formação do Conselho Pedagógico.



k. Valorizar as boas condutas

Revalorizar o Quadro de Valor aumentando a sua visibilidade.

Serão instituídos diplomas para a turma mais regular do ponto de vista do aproveitamento, com base na estatística das classificações.

À turma com menos faltas deverá ser atribuída uma menção que represente o interesse do cumprimento de um dever.

I. Reuniões com Encarregados de Educação

Todos sabemos da importância de que se reveste a colaboração Escola / Família. A não existência de um espaço no qual a voz dos Encarregados de Educação possa ser ouvida, e a sua participação orientada é uma lacuna que tem vindo a ser difícil de ultrapassar.

A reactivação da Associação de Pais deverá ser um objectivo prioritário.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Face ao quadro da Escola e às saídas possíveis dos alunos para o seu prosseguimento de estudos, a proposta agora apresentada julga-se ser a mais adequada.

Matriz curricular do 1º ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: ✓ Língua Portuguesa; ✓ Matemática; ✓ Estudo do Meio; ✓ Expressões: Artísticas; Físico-Motoras.
	Áreas curriculares não disciplinares (a): Área de projecto; Estudo Acompanhado; Formação cívica.
	Total: 25 horas
	Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b): Educação Moral e Religiosa (b).
	Total: 1 hora
TOTAL: 26 horas	
Formação Pessoal e Social	Actividades de enriquecimento (c)

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma.

(b) Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º

(c) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º



O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

Matriz curricular do 2º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (x 90 min.) (a)		
		5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares: Línguas e Estudos Sociais ✔ Língua Portuguesa; ✔ Língua Estrangeira; ✔ História e Geografia de Portugal	5	5,5	10,5
	Matemática e Ciências ✔ Matemática; ✔ Ciências da Natureza	3,5	3,5	7
	✔ Educação Artística e Tecnológica ✔ Educação Visual e Tecnológica (b); ✔ Educação Musical	3	3	6
	✔ Educação Física	1,5	1,5	3
	Educação Moral e Religiosa (c)	0,5	0,5	1
	Formação Pessoal e Social Áreas curriculares não disciplinares (d) Área de projecto; Estudo acompanhado; Formação Cívica.	3	2,5	5
	Total	16 (16,5)	16 (16,5)	32 (33)
	A decidir pela escola	0,5	0,5	1
Máximo Global	17	17	34	
Actividades de enriquecimento (e)				

(a) Carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo.

Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente disposição de carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) A leccionação de Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º

(d) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma. A área de projecto e o estudo acompanhado são assegurados por equipas de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.

(e) Actividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

**Matriz curricular do 3º Ciclo**

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (x 90 min.) (a)				
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo	
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares: ✓ Língua Portuguesa ✓ Língua Estrangeira LE1; LE2.	2 3	2 2,5	2 2,5	6 8	
	Ciências Humanas e Sociais: ✓ História ✓ Geografia	2	2,5	2,5	7	
	✓ Matemática	2,5	2	2,5	6	
	Ciências Físicas e Naturais ✓ Ciências Naturais; ✓ Físico-Química.	2	2	2,5	6,5	
	Educação Artística ✓ Educação Visual; ✓ Outra Disciplina (oferta da escola) (b)	(c) 1	(c) 1	(d) 1,5	5,5	
	✓ Educação Tecnológica	(c) 1	(c) 1			
	✓ Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5	
	✓ Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação			1	1	
	Formação	Educação Moral e Religiosa (e)	0,5	0,5	0,5	1,5



Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares (f) Área de projecto; Estudo acompanhado; Formação Cívica.	2,5	2,5	2	7
	Total	17(17,5)	17(17,5)	17,5(18)	51,5 (53)
	Máximo Global	18	18	18	54
	Actividades de enriquecimento (g)				

(a) Carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos.

(b) A escola poderá oferecer outra disciplina da área da Educação Artística (Educação Musical, Teatro, Dança, etc.) se, no seu quadro docente, existirem professores para a sua docência.

(c) Nos 7.º e 8.º anos, os alunos têm:

i) Educação Visual ao longo do ano lectivo;

ii) numa organização equitativa com a Educação Tecnológica, ao longo de cada ano lectivo, uma outra disciplina da área da Educação Artística. No caso da escola não oferecer uma outra disciplina, a Educação Tecnológica terá uma carga horária igual à disciplina de Educação Visual.

(d) No 9.º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artísticos e tecnológicos, os alunos escolheram uma única disciplina das que frequentaram nos 7.º e 8.º anos.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º

(f) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma. A área de projecto e a área de estudo acompanhado são asseguradas, cada uma, por um professor.

(e) Actividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

**ENSINO SECUNDÁRIO – Cursos Gerais**

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	10ºANO	11ºANO	12ºANO
Português	4	4	4
Inglês/Francês	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Tecnologias Inf. Comunicação	4	-	-
Área Projecto	-	-	4
Matemática	6	6	6
Biologia Geologia	6	6	-
Física Química	6	6	-
Aplicações Informáticas	-	6	6
Psic.B /Biologia /Geologia/ Física /Química	-	-	6

CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONÓMICAS	10ºANO	11ºANO	12ºANO
Português	4	4	4
Inglês/Francês	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Tecnologias Inf. Comunicação	4	-	-
Área Projecto	-	-	4
Matemática	6	6	6
Economia A	6	6	-
Geografia A	-	6	6
Sociologia /Ciência Política	-	-	6

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	10ºANO	11ºANO	12ºANO
Português	4	4	4
Inglês/Francês	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Tecnologias Inf. Comunicação	4	-	-
Área Projecto	-	-	4
História A	6	6	6
Economia A	6	6	-
Geografia A	-	6	6
Sociologia /Ciência Política	-	-	6

**ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE**

<i>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</i>	12ºANO
Português	4
Inglês/Francês	-
Filosofia	-
Tecnologias Inf. Comunicação	-
História A	6
CiênciasPolíticas	6

GUIÃO DE MATRÍCULA

No Jardim de Infância e 1º Ciclo

- ✓ As matrículas são feitas pelo Encarregado de Educação, na Escola Sede do Agrupamento
- ✓ No caso em que o Encarregado de Educação não é um dos pais, deverá ser preenchida uma declaração, que tem que ser assinada pelos pais e pelo encarregado de educação.
- ✓ Apresentação das linhas mestras do planeamento de actividades de Escola
- ✓ Os Direitos e Deveres do aluno segundo o Regulamento Interno – o Contrato Pedagógico
- ✓ Organigrama da Escola e breve explicação do funcionamento global
- ✓ Apresentação de comprovativo de morada
- ✓ Identificação do aluno através da Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade

No 2º, 3º ciclos e Secundário

- i. As matrículas só podem ser efectuadas na presença do Encarregado de Educação
- ii. Análise do percurso escolar do aluno, com o preenchimento de uma ficha – questionário
- iii. Explicação dos eventuais percursos escolares, na escola, e ou fora dela, após breve análise do historial e expectativas do aluno, e do Encarregado de Educação.*
- iv. Os Direitos e Deveres do aluno segundo o Regulamento Interno – o Contrato Pedagógico
- v. Entrega da “T-Shirt” da Escola e motivação para a sua utilização
- vi. Organigrama da Escola e breve explicação do funcionamento global**
- vii. Os problemas disciplinares – GAD***

*** Os problemas Disciplinares



Os alunos que, por qualquer motivo, sejam colocados fora da sala de aula devem dirigir-se de imediato ao Gabinete de Atendimento Disciplinar. O Professor que colocou o aluno fora da aula deve elaborar um relatório sucinto e enviá-lo com o aluno. No Gabinete o aluno será ouvido, elaborando o seu relatório, contactado o encarregado de educação, e eventualmente mandado regressar á aula, cumprindo de imediato uma tarefa proposta pelo Professor da disciplina ou pelo GAD. Caso o Gabinete julgue que o aluno deve ser penalizado com uma sanção maior, deverá chamar o respectivo Director de Turma e procederem em conjunto, propondo ao Conselho Executivo a solução encontrada.

“Contrato Pedagógico”

1. O Agrupamento de Escolas de Carcavelos procura desenvolver, nos jovens, o sentido de responsabilidade que permita a sua educação e aprendizagens, facilitadoras da sua formação como adulto
2. O Agrupamento de Escolas de Carcavelos não permitirá que atitudes e comportamentos desviantes perturbem o bom andamento dos trabalhos escolares
3. Todas as infracções às normas instituídas serão fortemente penalizadas
4. Sempre que o aluno reincida em comportamentos ou atitudes penalizáveis, será o Encarregado de Educação informado em reunião expressamente convocada para o efeito
5. A falta injustificada do Encarregado de Educação a essa reunião será considerada como uma falta muito grave, levando à imediata suspensão do aluno
6. À terceira falta, comportamento ou atitude incorrecta, é o aluno / Encarregado de Educação convidado a mudar de Escola.
7. Qualquer menção de mérito ou louvor digna de nota será registada no processo individual do aluno.
8. Depois de ler todo o conteúdo do presente contrato, e de manifestar o meu acordo com todo o articulado, vou agora assiná-lo em conjunto com o meu educando.



Organigrama da Escola

Assembleia de Escola

Presidente – Vice-Presidente – 3 Professores
– 1 Pessoal não docente – 1 aluno – 2
Encarregado de Educação – 1 elemento da
Autarquia

Conselho Executivo

Presidente – 3 Vice-presidentes
2 Assessores – Ensino diurno

Conselho Administrativo

Presidente – Vice-presidente - Secretário

Conselho Pedagógico

Presidente – 1 Representante de cada um dos Departamentos – 3 Coordenadores dos
D.Turma – 1 Coordenadora do 1º Ciclo - 1 elementos dos SPO – Coordenador da Biblioteca
– Coordenadora dos Docentes do 1º Ciclo

Departamentos Curriculares

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

Matemática – Biologia – Informática - Física Química – 12º
Grupo B

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Geografia – Economia – Contabilidade – História – Filosofia –
12º Grupo C

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

Português - Francês – Inglês - Alemão

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

Ed. Física – Música - Artes Visuais – Ed. Tecnológica

DEPARTAMENTO DO ENS. PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO

Educadora de Infância – 1º Ciclo

Directores de Turma

Um Director por cada Turma

Directores de Curso

Um por cada Curso de Educação
Formação e Profissional

Coordenadores de Escola

Um por cada Escola do 1º Ciclo

Conselho de Docentes 1º Ciclo

Um por cada Escola do 1º Ciclo

Serviços Administrativos

Uma Chefe de Serviços Administrativos
10 funcionários administrativos

Auxiliares de Acção Educativa

Uma Chefe de AAE
28 Auxiliares de Acção Educativa
1 Cozinheiras
1 Técnica Auxiliar